

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº. 48/2016

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em: 02/03/16	

Solicita Relação de dados dos munícipes que estão contemplados com a regularização de seus imóveis nos Bairros Jardim Santa Vitória, Vila dos Crentes e no Bairro Goiana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Considerando que foram levantados todos os dados dos munícipes que serão contemplados com a regularização imobiliária nos Bairros Jardim Santa Vitória, Vila dos Crentes e no Bairro Goianã;

Considerando que o Senhor Prefeito vem trabalhando há muito tempo com a ajuda dos nobres Vereadores da Base, cada um no seu reduto, para que isso aconteça;

Considerando que o reduto deste Vereador, que assina abaixo, também será contemplado com mais de 1000 (mil) imóveis, por serem Bairros de pessoas carentes;

Considerando que este Vereador em contato com o Jurídico da Prefeitura, foi informado que brevemente todas essas propriedades terão títulos definitivos;

Considerando que, este Vereador sempre batalhou para que muitas dessas pessoas, tivessem a oportunidade de construir suas casas, através de mutirão, e que hoje é com grande alegria que ajudará a entregar a documentação.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de encaminhar a este Vereador Relação com todos os dados dessas pessoas, com o nome e endereço, dos que serão contemplados com o título de regularização imobiliária, para que este Vereador possa informar aos munícipes a situação do andamento do processo de cada um?

2. Em caso positivo. Quando será enviado ?

3. Em caso negativo. Justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 26/02/2016 - 09:03:05 01020/2016/mlsc